



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO Nº 451/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 13 de dezembro de 2023.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento Legislativo nº 644/2023

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **do nobre Vereador João Lázaro Batista**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43C6-391D-8A08-DE0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 13/12/2023 13:46:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/43C6-391D-8A08-DE0C>



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Porto Ferreira/SP, 13 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal
nesta

Ref.: Resposta ao Requerimento Legislativo nº 644/2023 - Ver. João Lázaro Batista

Senhor Prefeito,

No que diz respeito ao questionamento apresentado no requerimento em epígrafe, cumpre esclarecer que a SP 328 – Vicinal Luiz Pizetta, trata-se de malha rodoviária de domínio do governo do Estado, através do Departamento de Estradas de Rodagem – DRE. Deste modo qualquer tipo de intervenção na via é de responsabilidade do órgão estadual.

Entretanto, diante da legítima preocupação do nobre Vereador com a segurança no trânsito, sobretudo no entroncamento citado na matéria legislativa em questão, foram feitas tratativas junto a empresa responsável pelas obras de recuperação e recapeamento da Vicinal, visando a reinstalação dos dispositivos redutores de velocidade. No entanto, fomos informados que as obras ainda não estão conclusas, uma vez que a via receberá ainda, mais uma camada de asfalto, e na sequência, a nova sinalização de solo e os devidos dispositivos de segurança.

Atenciosamente,

MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
Secretário de Relações Institucionais

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5200 / 3589-5217

www.portoferreira.sp.gov.br | marcos.silva@portoferreira.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARCOS ANDRE PEREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/AAD4-8B4E-2B41-1273> e informe o código AAD4-8B4E-2B41-1273





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAD4-8B4E-2B41-1273

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS ANDRE PEREIRA SILVA (CPF 266.XXX.XXX-42) em 13/12/2023 10:10:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/AAD4-8B4E-2B41-1273>